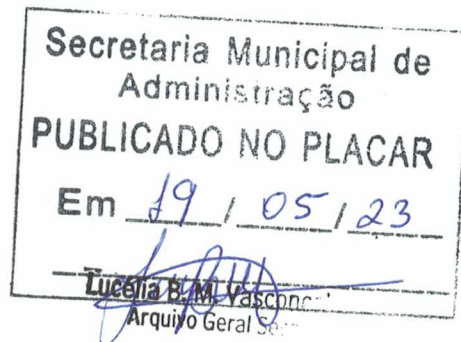




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 0627, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Prorroga o mandato do Conselho Municipal de Contribuintes nomeado pelo Decreto nº 794, de 14 de maio de 2021, e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 974, de 16 de julho de 1992;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Contribuintes encontra-se em procedimento de revisão legislativa, conforme Projeto de Lei nº 17/2023, que regula o Processo Contencioso Tributário e Fiscal de Gurupi;

CONSIDERANDO que vencimento do mandato dos conselheiros no biênio 2021/2023 causará a paralisação das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido o mandato do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeado através do Decreto nº 794, de 14 de maio de 2021, pelo prazo de 3 (três) meses, contados de 14 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal